

PORTARIA Nº. 16.141, DE 04/09/2019.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO
CONCLUIR OS TRABALHOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 10/10/2019,
o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório
conclusivo do Processo nº 6.879/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal